



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 269/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

Dispõe sobre o Comitê Gestor Regional de Implantação, Expansão e Desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe e da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-BR no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n.º 335, de 29 de setembro de 2020, que institui a política pública para a governança e gestão do processo judicial eletrônico, integrando os Tribunais, com a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ;

CONSIDERANDO a Portaria CNJ n.º 252, de 18 de novembro de 2020, que dispõe sobre o modelo de governança e gestão da Plataforma PDPJ;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ n.º 93, de 6 de abril de 2021, que recomenda o uso da Plataforma PDPJ;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica CNJ n.º 16/2021, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, que dispõe sobre a conjugação de esforços entre os partícipes para a implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br neste Regional.

CONSIDERANDO o contido nos expedientes SEI n.º 0002696-43.2021.6.03.8000 e 0000695-85.2021.6.03.8000,

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, o Grupo de Trabalho Regional de Implantação, Expansão e Desenvolvimento da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-BR) composto pelos seguintes Magistrados, servidores e representantes de órgãos e entidades atuantes na Justiça Federal:

Nome	Cargo	Função
Gilberto de Paula Pinheiro	Presidente do TRE/AP	Presidente
Keila Christine Banha Bastos Utzig	Juíza da 10ª Zona Eleitoral de Macapá/AP	Membro
Milton Tiago Araújo de Souza Junior	Assessor da Procuradoria Regional Eleitoral	Membro
Emanuel José Pimentel Bentes Monteiro	Advogado, OAB - Secção do Amapá	Membro
Camila Cime Torres	Defensora Pública da União	Membro
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral do TRE/AP	Membro
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário de Tecnologia da Informação do TRE/AP	Membro
Mylene Lages Mendes Azevedo	Secretária Judiciária do TRE/AP	Membro
Elinete Nunes Freitas	Coordenadora de Soluções Corporativas - STI/TRE/AP	Membro
Alessandra Gusmão Trajano de Araújo	Coordenadora da CRE/TRE/AP	Membro
Felipe Bentes Feio	Chefe da Seção Orientações, Inspeções e Correições -	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, **Presidente**, em 11/01/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0569151** e o código CRC **3826BDEB**.